



Lei Municipal nº 1.489/2026, de 27 de julho de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Praça Pública, situada no Distrito de Brejinho, Município de Araripe/CE, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.
Senhor, José Paulino Pereira, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de: “**ANTÔNIA MARCO DE OLIVEIRA**”, a Praça Pública, situada no Distrito de Brejinho, Município de Araripe, Estado do Ceará.

I – ANTÔNIA MARCO DE OLIVEIRA, nasceu em 23 de novembro de 1940, na cidade de Araripe, Ceará. Filha de Antônio Joaquim de Oliveira e Maria Severino da Silva, construiu sua vida pautada na fé, no amor à família e nos valores cristãos.

Art. 2º. Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei, ficam na responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de julho de 2026.

José Paulino Pereira
Prefeito de Araripe/CE